

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)	ATA DE REUNIÃO Nº 41 /2020
Data: 16.10.2020	Horário: 13h	Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Desembargador **Sérgio Seabra Varella (Coordenador da CODIV)**
2. Senhora Simone Ferreira de Oliveira e Cruz (**Diretora-Geral da DGFAJ**)
3. Senhora Flavia Luíza Adissi (**Representante da DGTEC**)

O **Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**, Coordenador da CODIV, abre os trabalhos às 13h e procede à análise das questões trazidas à pauta.

Consolidação das ações da CODIV no Biênio 2019/2020

Em suas considerações iniciais, o **Coordenador** aponta a necessidade de se disponibilizar esta Consolidação no Portal da Dívida Ativa, como registro das ações realizadas, para ciência da próxima Administração. Destaca, ainda, que estas informações serão transformadas em PowerPoint e apresentadas na próxima reunião ordinária do Colegiado. (Deliberações 01 e 02).

Priorização das demandas à DGTEC

A **Diretora-Geral da DGFAJ** discorre sobre a rotina que foi estabelecida pela CODIV para a priorização de atendimento às requisições dos Juízos. Considerando que os juízes enviam sua solicitação direto à DGTEC, foi estabelecido que esta Diretoria Geral envia tabela à DGFAJ para priorização, com a quantidade de processos, apontando as demandas que já existem e os novos pedidos efetuados. A Diretora da DGFAJ então, elabora lista de priorização dos processos que serão executados, obedecendo aos critérios previamente definidos, e submete a proposta aos Juízes Auxiliares Gustavo Quintanilha e Fabio Porto. Aprovada a proposta, a versão final é devolvida à DGTEC, para a execução, com ciência para a CODIV, através da DICOL

Sobre o tema, relata que na tabela que recebeu da DGTEC não foi possível fazer a priorização, tendo em vista que não foi informada a quantidade de processos dos juízos requerentes. Frisa que a quantidade de cada demanda é essencial para definir a priorização. Além disso, não foi apontado no e-mail recebido da DGTEC o que integrava a ordem já definida e o que era demanda nova para

ingressar na lista de priorização. Ressalta que, da forma como foram enviadas, não é possível ter conhecimento se as informações prestadas relativas à 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital referem-se a demandas anteriores ou são novas requisições que ingressaram na lista. Acrescenta, ainda, que no e-mail não constam os dados atualizados relativos à Comarca de Petrópolis. O relatório apresenta informações antigas. Enfatiza a necessidade de se retomar esta rotina, nos moldes do que era feito pelo Senhor William Telles. Acrescenta que a planilha deve englobar o número de processos, o número da priorização, a indicação das requisições que estão na fila e as que estão em execução. Destaca, ainda, que o prazo estimado para cada demanda é importante.

Ao final de suas explanações, a **Diretora-Geral** elenca as ações necessárias a serem adotadas pela DGTEC, estabelecendo a rotina, quando ocorrer requisição de Juízo: 1) indicar na planilha de priorização o que está na fila aguardando execução; 2) apontar o que está na fase de entendimento da demanda; 3) relatar o que já entrou em execução; 4) especificar a fase de detalhamento; 4) indicar o prazo global estimado para concluir a demanda inteira, levando-se em consideração se a demanda depende da assinatura do juiz e, se for este o caso, discriminar as etapas considerando o tempo de execução pela DGTEC, acrescido do período que o juiz dispõe para assinar; 5) relatar dados atualizados de paralisação, tendo em vista que a maioria dos procedimentos visa trabalhar processos paralisados.

Ante ao comentário da **Diretora-Geral** de que a proposta de priorização não vem sendo analisada pelo **Juiz Fabio Porto**, tendo em vista seus inúmeros compromissos, o **Desembargador** pondera que as manifestações do **Doutor Gustavo Quintanilha** e da **Senhora Simone Ferreira** são suficientes para validar o procedimento, quando não for possível ocorrer a manifestação do **Juiz Fabio Porto**, tendo em vista a necessidade da celeridade dos procedimentos.

Senhora Flavia Adissi, da DGTEC, esclarece que a fábrica prioriza estes chamados. Contudo, não tinha conhecimento de que era necessário passar à CODIV o andamento das execuções. Afirma que 90%, ou mais, das demandas estão em execução. Quanto a Petrópolis, explica que quando os analistas lhe passaram os dados, os processos da Dívida Ativa desta Comarca ainda não estavam organizados. Salaria que há um acervo de 20.000 processos de Petrópolis e vão ingressar mais 30.000 no acervo. Afirma que passará a proceder atendendo ao fluxo, ora exposto, determinado pela CODIV.

Ao ensejo da conclusão deste item da pauta, o **Coordenador** assevera que a DGTEC só deve ser acionada quando houver quantidade que justifique esta demanda. Não cabe ocupar a DGTEC para tratar de baixo número de processos, que podem ser processados no próprio cartório.

Por fim, propõe que a rotina relativa à planilha de priorização seja implementada pela DGTEC, em conjunto com a **Senhora Simone Ferreira**, observando-se os critérios de priorização apontados pelo Grupo criado no âmbito da CODIV para esta finalidade.

Relatórios da DGTEC

Em continuidade, o **Coordenador** indaga quanto aos relatórios que devem ser regularizados pela DGTEC até o final do mês de outubro.

Senhora Flavia Adissi informa que a **Senhora Virna Amorim, da DGTEC**, solicitou uma reunião com a **Senhora Simone Ferreira** e o **Senhor William Telles** para elaborar o fluxo e estabelecer os parâmetros dos relatórios, para que não haja discrepâncias, inclusive no que tange à disponibilização no Portal da Dívida Ativa. Esta reunião será realizada em breve, aguardando apenas a adequação da agenda dos envolvidos. Acrescenta que enquanto o problema não for equacionado, as informações serão disponibilizadas em *Share Point*.

Dívida Ativa da Comarca de Paraty

A **Diretora da DGFAJ** tece comentários sobre a situação monitorada pela CGJ, relativa a algumas comarcas. Expõe que a Comarca de São João da Barra está reduzindo o número de autos paralisados. O último relatório apontou dezessete mil processos. Acrescenta que a Comarca de Rio das Ostras diminuiu bastante o acervo durante a pandemia.

Neste contexto, assevera que a situação da Comarca de Paraty vem piorando. O número de autos paralisados há mais de 500 dias aumentou de 30.900 para 31.136. Entre estes, 25.000 estão paralisados há mais de 1.095 dias. Dentro deste total de paralisados, há 15.600 processos sem citação. O acervo eletrônico está caminhando.

Em prosseguimento, esclarece que quando ocorre inspeção, a DGFAJ faz o monitoramento das varas. Naquelas em não houve a inspeção, o controle é feito pelo NUR. Verificará se houve inspeção recente na Vara Única de Paraty. Aponta a necessidade de se averiguar junto ao 8º NUR, como tem ocorrido o acompanhamento do trâmite destes processos paralisados.

O **Coordenador** enfatiza a necessidade da transferência do acervo físico da Dívida Ativa de Paraty, que está no prédio da Prefeitura, para o Fórum de Paraty.

Em que pesem estas questões abordadas, é designada reunião para o dia 20 de outubro, às 16 horas. Deverão ser convidados a participar: o Juiz da Vara Única de Paraty; o Juiz Dirigente do 8º NUR; o Chefe de Cartório da Vara Única de Paraty; a Diretora-Geral da DGLOG. **(Deliberação 03)**.

Nada mais a tratar, o **Coordenador** encerra a reunião às 14h40min.

Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Disponibilizar a Consolidação das ações da CODIV no Biênio 2019/2020, no Portal da Dívida Ativa, como registro das ações realizadas, para ciência da próxima Administração.	DICOL	Após a reunião ordinária
2	Apresentar a Consolidação das ações da CODIV no Biênio 2019/2020, na próxima reunião ordinária do Colegiado.	Coordenador da CODIV	Próxima reunião ordinária do Colegiado
3	Enviar convite para a reunião designada para o dia 20 de outubro, às 16 horas. Serão convidados a participar: O Juiz da Vara Única de Paraty; o Juiz Dirigente do 8º NUR; o Chefe de Cartório da Vara Única de Paraty; a Diretora-Geral da DGLOG.	DICOL	Imediato

CERTIDÃO
 Certifico que a presente Ata
 foi assinada/aprovada
 eletronicamente em
 ___21_/10_/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
 Chefe de Serviço do SEATE